Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 11 de junho de 1976

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data
Assist. da Secretaria, M. Souza

Lei nº 3.465, de 25 de junho de 1976.

Autoriza assinatura de convênio.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais ou com outros departamentos do governo, para o fim de ser executado serviços de reparos no prédio da Escola Estadual "Vicente de Paulo", nesta cidade, podendo assumir os encargos que forem exigidos, dentro da programação dos serviços.

Art. 2º - A minuta do convênio será elaborada pela Secretaria do Governo, dentro da programação dos serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como

nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 25 de junho de 1976

Rego e pubº nesta Secretaria na mesma data
Assist. da Secretaria, M. Souza

Lei nº 3.466, de 25 de junho de 1976

Abre crédito especial.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial de Cr$4.000,00 para ocorrer a despesa de cooperação da Prefeitura ao Sindicato Rural, que promoveu a Exposição Agro Pecuária de Frutal, nesta cidade.

Art. 2º – Esta despesa correrá por conta de anulação de dotações do orçamento em vigor, até o limite desta operação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 25 de junho de 1976.

Rego e pubº nesta Secretaria na mesma data
Assist. da Secretaria, M. Souza